

Prof. Doutor José Fernando Oliveira.
Prof.^a Doutora Maria Antónia Carravilla.
Doutora Maria do Carmo Climaco.
Mestre José Maria Azevedo.

3 — Os membros do grupo de trabalho auferem senhas de presença cujo valor é fixado em 20 % do índice 100 da escala salarial do regime geral da função pública.

4 — O disposto no número anterior é aplicável na medida em que não seja prejudicado pelos regimes jurídicos gerais ou especiais de acumulação de funções e de remunerações relativos aos titulares de cargos dirigentes e demais trabalhadores da Administração Pública.

5 — O grupo de trabalho pode convidar especialistas para apresentação de propostas, promoção de estudos ou para se pronunciarem sobre as matérias em estudo.

6 — Os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — designadamente a Inspeção-Geral da Educação, o Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, o Gabinete de Avaliação Educacional, o Gabinete de Gestão Financeira e as Direcções Regionais de Educação — deverão, no âmbito das suas competências, colaborar com o grupo de trabalho, disponibilizando os elementos por ele solicitados no âmbito da sua missão e apoiando a eventual recolha de informação que se mostre necessária.

7 — É assegurado pela Direcção Regional de Educação do Norte, o apoio logístico e financeiro necessário ao funcionamento do grupo de trabalho, bem como a satisfação das despesas decorrentes da aplicação da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do presente despacho.

8 — O grupo de trabalho, dotado de autonomia técnico-científica e funcional, tem um mandato de um ano, devendo apresentar, até 31 de Dezembro de 2006, um relatório final.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 9657/2006 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago um lugar de inspector-coordenador da Inspeção da Administração dos Meios Financeiros (IAMF);

Considerando que urge assegurar, através dos recursos humanos qualificados existentes na Inspeção-Geral da Defesa Nacional, a actividade inspectiva prevista para a IAMF, que se considera prioritária, durante o ano de 2006;

No uso das competências próprias constantes na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o NII 90269, capitão-de-mar-e-guerra de administração naval Rafael Sardinha Mendes Calado para desempenhar as funções de inspector-coordenador da IAMF, da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, cargo de direcção intermédia do 2.º grau.

Autorizo o nomeado a optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a contar de 2 de Janeiro de 2006, anulando e substituindo o meu despacho da mesma data, publicado sob o n.º 747/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Despacho n.º 9658/2006 (2.ª série). — Considerando que um dos lugares de inspector-coordenador da Inspeção da Administração dos Meios Materiais (IAMM) se encontra vago, em virtude da nomeação do anterior titular para o cargo de inspector-director da supra-citada Inspeção;

Considerando que urge dar continuidade e conclusão, nas condições consideradas mais adequadas, à actividade inspectiva prevista para a IAMM, até ao final do ano de 2005;

No uso das competências próprias constantes na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o coronel ENGAER 023207-G,

João António Casimiro de Oliveira Carvalho, para desempenhar as funções de inspector-coordenador da IAMM, da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, cargo de direcção intermédia do 2.º grau.

Autorizo o nomeado a optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a contar de 1 de Novembro de 2005, anulando e substituindo o meu despacho de 21 de Outubro de 2005, publicado sob o n.º 22 771/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Despacho n.º 9659/2006 (2.ª série). — Considerando que o lugar de inspector-director da Inspeção da Administração dos Meios Financeiros (IAMF) se encontra vago;

Considerando que urge dar continuidade, nas condições consideradas mais adequadas, à actividade inspectiva prevista para a IAMF durante o ano de 2006;

No uso das competências próprias constantes na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o capitão-de-mar-e-guerra de administração naval, na situação de reserva na efectividade de serviço, Miguel Ângelo Rainho Cambraia Duarte para desempenhar as funções de inspector-director da IAMF, da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, cargo de direcção intermédia do 1.º grau.

Autorizo o nomeado a optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a contar de 7 de Fevereiro de 2006, anulando e substituindo o meu despacho da mesma data, publicado sob o n.º 4043/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Despacho n.º 9660/2006 (2.ª série). — Considerando que o lugar de inspector-director da Inspeção de Análise de Programas e Sistemas (IAPS) se encontra vago;

Considerando que urge dar continuidade, nas condições consideradas mais adequadas, à actividade inspectiva prevista para a IAPS durante o ano de 2006;

No uso das competências próprias constantes na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o coronel ADMIL, na situação de reserva na efectividade de serviço, Jaime Manuel Rodrigues das Neves para desempenhar as funções de inspector-director da IAPS, da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, cargo de direcção intermédia do 1.º grau.

Autorizo o nomeado a optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a contar de 7 de Fevereiro de 2006, anulando e substituindo o meu despacho da mesma data, publicado sob o n.º 4044/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Despacho n.º 9661/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Abril de 2006:

Rui Jorge Fernandes Arsénio, técnico de informática do grau 1, nível 3, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Defesa Nacional — nomeado, mediante concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que vem ocupando em 18 de Abril de 2006. Esta nomeação produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.